

DECRETO Nº 13.133, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1241/2023-SSA.SUAPR, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2022/SSA, homologado através do Decreto nº 12.728, de 30 de agosto de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1551, de 30 de agosto de 2022, páginas 59 a 131, referente a contratação temporária de profissionais para as equipes de saúde da família e bucal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito